



23
Diário 2-7-65
2280 X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2280, de 2/7/1965

DECRETO Nº 762

de 10 de junho de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º- Compete à Sra. VERA BABO DE OLIVEIRA, Professora de Escola Primária, padrão "23", mais a sexta-parte dos seus vencimentos, de conformidade com o artigo 98, da Constituição Estadual e à vista do que consta do processo nº 2936/65, a contar do dia 1º de março do corrente ano.

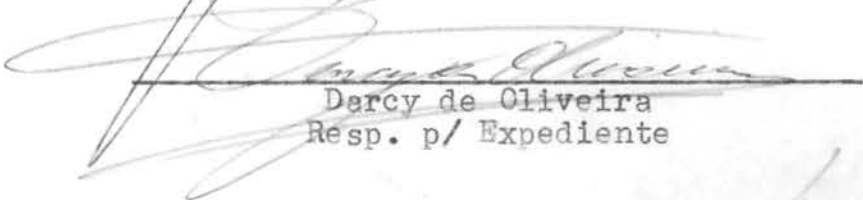
Artigo 2º- A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de junho de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente

X